

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS EDITAL Nº 019/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em conjunto com a PROEX, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista e cadastro reserva para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

O programa PARANÁ FALA IDIOMAS tem como objetivo impulsionar as Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa, por meio da continuidade das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão e do aprimoramento das políticas linguísticas institucionais com o ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica, de forma que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga e cadastro de reserva, de bolsista da modalidade Estudante de Graduação, para atuação no Programa Paraná Fala Idiomas – Inglês, na UEPG.

2.2 Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, *preferencialmente* em Letras Português/Inglês, ou áreas afins, como Letras Português/Espanhol, Letras Português/Francês, Jornalismo, Pedagogia, Administração, Comércio Exterior ou Serviço Social. *Preferencialmente* com nível linguístico mínimo B1 em língua inglesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Inglês/Universidade Estadual de Ponta Grossa. O candidato deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais. No ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras atividades solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Além disso, o candidato deverá, ainda, atuar na manutenção das redes sociais e midiáticas do programa (*Facebook, Instagram, Twitter, Canva, entre outras*).

2.3 Não é permitida a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, da Coordenação/Orientação Institucional do Programa.

2.4 O estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais e presenciais ao programa (sediado na Escola de Línguas, Literaturas e

Culturas-ESLiN), devendo observar a escala de trabalho organizada pela coordenação para a equipe.

2.5 A bolsa auxílio é paga com recursos do Fundo Paraná, no valor mensal de R\$1.192, 00 ((um mil, cento e noventa e dois reais).

2.6 O período previsto para concessão da bolsa é de **01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, podendo ser alterado e renovado de acordo com as necessidades do Programa.

2.7 O vínculo do bolsista poderá ser, no máximo, até 36 (trinta e seis) meses, conforme Art. 27, § 9º, do Ato Administrativo 02/2024 – SETI/UEF1 e a disponibilidade orçamentária do projeto.

2.8 Nos termos do art. 26 do Ato Administrativo nº02/2024-UEF/SETI, atualizado em 22/08/2024, o bolsista poderá acumular a referida bolsa auxílio com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: do acúmulo de bolsas com outras bolsas financiadas **com recursos públicos estaduais**;

2.9 A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a SETI.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 O bolsista desenvolverá, sob a coordenação e orientação do Coordenador do Projeto, as seguintes atividades:

- i) Executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pelo Coordenador e/ou Orientador Institucional do Paraná Fala Idiomas – Inglês na Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- ii) Desenvolver atividade de divulgação do Programa;
- iii) Estar à disposição para desenvolver outras atividades que poderão ser requeridas pela Coordenação Institucional e que tenham ligação com o programa.

3.2 O bolsista poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe a Coordenação com 30 (trinta) dias de antecedência. Nesse caso, o bolsista será responsável por repassar as instruções ao próximo estudante que assumir suas atividades.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

4.2 O período de inscrição terá início dia **12 de dezembro de 2024** e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **16 de dezembro de 2024**.

4.3 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico (e-mail), no endereço pfi@uepg.br, até às 23h59min do dia **16 de dezembro de 2024**, por meio do envio dos documentos listados no item 5.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfi@uepg.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I).
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados (Anexo II);
- VI. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;
- 6.2 O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **17 de dezembro de 2024**, no endereço <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/ingles/>
- 6.3 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.
- 6.4 Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfi@uepg.br, conforme o cronograma deste Edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas:

- i) homologação da inscrição;
- ii) média aritmética obtida nas disciplinas da área de língua estrangeira (inglês) do candidato cursadas até o momento da candidatura (em caso de estudantes da graduação de Letras Inglês);
- iii) análise de currículo (anexo II);
- iv) entrevista com a Coordenação e Orientação Institucionais do Programa na UEPG.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site inserir <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/ingles/>, até o dia **22 de dezembro de 2024**.

9. DOS RECURSOS

Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao e-mail pfi@uepg.br e será analisado e respondido em até 02 (dois) dias úteis.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

| PERÍODO | ETAPA |
|----------------------------|--|
| 12/12/2024 (quinta-feira) | Publicação do Edital de seleção |
| 16/12/2024 (segunda-feira) | Prazo final para submissão de candidatura |
| 17/12/2024 (terça-feira) | Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e recurso. |
| 18/12/2024 (quarta-feira) | Homologação de recurso. |
| 19/12/2024 (quinta-feira) | Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas. |
| 20/12/2024 (sexta-feira) | Realização das entrevistas e prova escrita. |
| 22/12/2024 (segunda-feira) | Publicação do Resultado Final. |

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa

12.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Coordenador Institucional do programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

12.3 Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 02/2024 UEF/SETI.

12.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pfi@uepg.br.

PUBLIQUE-SE

Ponta Grossa, 12 de dezembro de 2024.

Prof. Ph.D Mariza Tulio
(assinado no original)

Coordenador Institucional do Programa “Paraná Fala Inglês”
Universidade Estadual de Ponta Grossa.



**O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS
EDITAL Nº 019/2024**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

| | |
|--|--|
| Nome completo: | |
| RG: | |
| CPF: | |
| Link para o <i>Lattes</i>: | |
| Telefones p/contato (celular e fixo): | |
| <i>E-mail</i>: | |
| Curso de graduação: | |
| Curso de pós-graduação (caso possua): | |
| Necessita de prova de proficiência em língua inglesa? | |

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

| |
|--|
| |
|--|

Local, data.

Assinatura.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS - EDITAL Nº 019/2024 EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação

| 1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2019) | Pontuação | Quantidade | T o t a l | Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa |
|--|-----------|------------|--------------------------------|--|
| PIBIC ou PIC – finalizado | 20 | | | |
| PIBIC ou PIC – em andamento | 10 | | | |
| PIBID – finalizado | 20 | | | |
| PIBID – em andamento | 10 | | | |
| Voluntariado | 20 | | | |
| Monitoria em disciplinas da Graduação | 20 | | | |
| Participação em projeto internacional | 20 | | | |
| Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente) | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 100 pontos) | | | | |
| 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2019) | Pontuação | Quantidade | T o t a l | |
| Por meses de atuação como estagiário(a) | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 120 pontos) | | | | |
| 3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2019) | Pontuação | Quantidade | T o t a l | |
| Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5 | 20 | | | |
| Publicação de artigos em língua estrangeira | 25 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos nacionais | 05 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos internacionais | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 95 pontos) | | | | |
| 4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2019) | Pontuação | Quantidade | T o t a l | |
| Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 50 pontos) | | | | |
| 5. PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA | Pontuação | Quantidade | T o t a l | |
| Exame internacional em nível C1 | 20 | | | |
| Exame internacional em nível B2 | 15 | | | |
| Exame internacional em nível A2 e B1 | 10 | | | |
| SUBTOTAL (máx. 35 pontos) | | | | |
| Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100. | | | TOTAL (máx. 400 pontos) | |